



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 334/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23341.000237.2020-87,

RESOLVE

1. Ratificar a designação, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, dos servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **câmpus Pelotas-Visconde da Graça** e a empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME**, CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Fiscal Técnico	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	2248589
Fiscal Técnico – Substituto	Fabiola Mattos Pereira	2612761
Fiscal Administrativo	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	2248589
Fiscal Administrativo - Substituto	Fabiola Mattos Pereira	2612761

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entrou em vigor em 11/02/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/02/2020 10:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54072

Código de Autenticação: b229dd0588

